



FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO RB LOGÍSTICA
CNPJ/MF nº 03.855.441/0001-63

ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DE COTISTAS
REALIZADA EM 19 DE MAIO DE 2015

1. **DATA, HORÁRIO E LOCAL:** 19 de Maio de 2015, às 10:00 horas, na sede da Rio Bravo Investimentos Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda. ("**Administradora**"), situada na Capital do Estado de São Paulo, na Avenida Chedid Jafet, nº 222, Bloco B, 3º andar, Vila Olímpia, CEP 04551-065.
2. **CONVOCAÇÃO:** Dispensada a publicação de aviso em virtude da presença da totalidade dos cotistas, nos termos do Parágrafo 5º do Artigo 31 do regulamento do Fundo de Investimento Imobiliário RB Logística (respectivamente "**Regulamento**" e "**Fundo**"), artigo 19 §2º da Instrução da CVM nº 472/08 e artigo 48, §5º da Instrução CVM nº 409/04.
3. **PRESENCAS:** Compareceram os cotistas do Fundo, representando 100% (cem por cento) do total das cotas emitidas, cujas assinaturas encontram-se na lista de presenças constante do anexo I desta ata, bem como os representantes da Administradora.
4. **COMPOSIÇÃO DA MESA:** Presidente: Augusto Afonso Martins
Secretário: Bruno Nahas Couri
5. **ORDEM DO DIA:** Análise e deliberação sobre alteração dos contratos especificados no item 6. Deliberações abaixo referentes aos investimentos do Fundo previstos no art. 5º, §2º, incisos "i", "k" e "l" do Regulamento.
6. **DELIBERAÇÕES:** Aberta a assembleia, após esclarecimentos, deu-se início à discussão das matérias constantes da ordem do dia e, os cotistas do Fundo, deliberaram por unanimidade, sem quaisquer restrições:
 - (i) Aprovar a celebração do Segundo Aditamento ao Contrato de Locação de Laboratório de Fluídos sob Encomenda – Macaé, firmado entre Petróleo Brasileiro S.A. – Petrobras ("**Petrobras**") e o Fundo em 21 de dezembro de 2011 e com seu primeiro aditamento em 21 de novembro de 2013, para permitir a cessão, comodato e/ou sublocação das áreas do Laboratório (conforme definição no referido contrato) pela Petrobras a terceiros, sem a necessidade de obtenção de prévia e expressa anuência do Fundo, e desde que em conformidade com o desenvolvimento das atividades relacionadas ao funcionamento do Laboratório, nos termos da minuta constante no Anexo II desta ata;

- (ii) Aprovar a celebração do Segundo Aditamento ao Contrato de Locação de Sede Administrativa sob Encomenda – Santos, firmado entre Petrobras e o Fundo em 21 de dezembro de 2011 e com seu primeiro aditamento em 21 de novembro de 2013, para permitir a cessão, comodato e/ou sublocação das áreas da Sede Administrativa (conforme definição no referido contrato) pela Petrobras a terceiros, sem a necessidade de obtenção da prévia e expressa anuência do Fundo, e desde que em conformidade com o desenvolvimento das atividades relacionadas ao funcionamento da Sede Administrativa, nos termos da minuta constante no Anexo III desta ata;
- (iii) Aprovar a celebração do Quinto Aditamento ao Contrato de Locação de Unidades sob Encomenda – Vitória, firmado entre a Petrobras e o Fundo em 29 de julho de 2008, com aditamentos posteriores em 30 de junho de 2009, 04 de novembro de 2009, 29 de outubro de 2013 e 21 de novembro de 2013, para permitir cessão, comodato e/ou sublocação das áreas das Unidades (conforme definição no referido contrato) pela Petrobras a terceiros, sem a necessidade de obtenção de prévia e expressa anuência do Fundo, e desde que em conformidade com o desenvolvimento das atividades relacionadas ao funcionamento das Unidades, nos termos da minuta constante no Anexo IV desta ata; e
- (iv) Aprovar a celebração do Primeiro Aditamento ao Contrato de Cessão e Transferência de Cédulas de Créditos Imobiliários e Outras Avenças ("**Contrato de Cessão**"), firmado em 21 de novembro de 2013, entre Fundo, Brazilian Securities Companhia de Securitização e Petrobras, para alterar o item (i) da Cláusula 2.04 do Contrato de Cessão, incluindo as alterações previstas nas deliberações (i), (ii) e (iii) acima, nos termos da minuta constante no Anexo V desta ata.

7. **AUTORIZAÇÃO:** Os cotistas autorizam a Administradora a promover todas as medidas necessárias para a implementação das deliberações tomadas nesta assembleia.

8. **ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, o Presidente agradeceu a presença de todos e deu por encerrados os trabalhos, suspendendo antes a assembleia para que se lavrasse a presente ata, a qual, depois de lida, discutida e achada conforme, foi aprovada pelos cotistas do Fundo, e assinada por mim Secretário, e pelo Presidente.

São Paulo, 19 de maio de 2015.


Augusto Afonso Martins
Presidente


Bruno Nahas Couri
Secretário



Emol. R\$ 67,09
Estado R\$ 19,13
Ipesp R\$ 9,82
R. Civil R\$ 3,55
T. Justiça R\$ 4,58
M. Público R\$ 3,24
Iss R\$ 1,34

Total R\$ 108,75
Selos e taxas
Recolhidos p/verba

8º Oficial de Registro de Títulos e Documentos e
Civil de Pessoa Jurídica da Capital - CNPJ: 68.311.893/0001-20

Geraldo José Filiagi Cunha - Oficial

Protocolado e prenotado sob o n. **1.396.013** em
28/12/2015 e registrado, hoje, em microfilme
sob o n. **1.396.013**, em títulos e documentos.
Averbado à margem do registro n.
628141/16/04/2003

São Paulo, 28 de dezembro de 2015

Geraldo José Filiagi Cunha - Oficial
Oswaldo Assunção Duarte - Escrevente Substituto